



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE



Em, 14/03/15

Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº. _____ MOÇ 024 /2015

(Do Senhor Deputado RAFAEL PRUDENTE - PMDB)

Manifesta votos de louvor e parabeniza pelos relevantes serviços prestados ao artesanato do Distrito Federal, às pessoas que menciona, em homenagem ao Dia do Artesão.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144, § 3º do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta MOÇÃO, para parabenizar e manifestar votos de louvor pelos serviços prestados ao artesanato do Distrito Federal, às pessoas que menciona, em homenagem ao Dia do Artesão:

ALBERTO MENDES DA ROCHA

CÍCERA ROLIM

ISABEL GONÇALVES BEZERRA

JOSE PAES DE LIRA

LÚCIA CRUZ

NICANOR DE FARIAS ANSENJO

JUSTIFICATIVA

Trata-se de artesãos, talentosos. Artistas operários, que com sua arte simplista registram a trajetória de uma época, de um lugar, de um povo contribuindo dessa forma para a reconstrução da história das civilizações.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 17/03/15



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Cada artesão tem no artesanato aspectos fundamentais de sua identidade. Por isso, o artesanato não diz respeito somente aos seus produtores e consumidores, mas também, e principalmente, ao todo da cultura.

Quando celebramos o Dia do Artesão, resgatamos a consciência de que apoiar o esforço daqueles que são, a um só tempo artesão, artista, empresário, significa proteger e perpetuar o caráter cultural de nosso país.

Por esse motivo e pelos serviços prestados ao artesanato do Distrito Federal, considero mais do que justo homenagear os artesãos que menciono.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em


Deputado RAFAEL PRUDENTE
Autor

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 241 2015
Folha Nº 02 Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Assessoria de Plenário e Distribuição

Assunto: Distribuição do Moção nº 24/15.

Autoria: Deputado(a) Rafael Prudente (PMDB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Assessoria de Plenário, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 18/03/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 24 / 2015

Folha Nº 03 *Rafael*